



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DECRETO Nº 0183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração dos servidores dos cargos de provimento em comissão, função de confiança, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, art. 14, inciso XIII, XV e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados **TODOS** os servidores em cargos comissionados, no exercício de função confiança, nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA - PMT/MA.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de dezembro de 2024.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito